

EXTRATO DO CONTRATO N. 9/2025/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa STUDIO 9 SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 31.573.350/0001-70.

DO PROCESSO SEI - 004603/2024.

DO OBJETO - Contratação de serviço de acesso à plataforma WhatsApp Business, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia., tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 090001 2025 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 004603/2024.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscientos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.126.1010.2973.297301 - Gestão dos Recursos de Desenvolvimento de Software. Elemento de Despesa: 33.90.40.02 - Locação de Software de TIC - Nota de Empenho n. 2025NE000226.

DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

DO FORO - Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor AERTON OLIVEIRA DOS REIS JÚNIOR, representante legal da empresa STUDIO 9 SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA.

DATA DA ASSINATURA - 21.02.2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 21/02/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0819256** e o código CRC **E4BB04BE**.